



OF. CIRC/GAB/SEDUC/Nº 23 /2012

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

Assunto: Esclarecimentos sobre processo de indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor(es)

Prezados Coordenadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos esclarecimentos para conhecimento e publicização na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Educação, sobre o processo de indicação para a função de Diretores e Vice-Diretor(es) dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de que trata a Lei nº 10.576/95, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 49.502/12, e alterações, e uniformizada pela Portaria nº 171/12.

Nesse sentido, considerando a interpretação da Lei nº 10.576/95 e do Decreto nº 49.502/12, em especial o art. 3º, parágrafo único, III, a SEDUC vem esclarecer que:

- a) Candidato(a), para integrar uma chapa à direção da escola, não pode estar em exercício de mandato eletivo. (art. 20, XI da Lei nº 10.576/95).*
- b) Período para a publicação do edital: segunda quinzena de outubro. (art. 28 da Lei nº 10.576/95).*
- c) Período para inscrição da(s) chapa(s): até quinze dias após a publicação do edital, para apresentar o pedido de inscrição e a documentação necessária. (art. 29 da Lei nº 10.576/95).*
- d) As pessoas que estavam em licença para concorrer a cargo eletivo, só não poderiam ser candidatos, caso houvesse coincidência da referida licença e os prazos estabelecidos para publicação do edital e do período para a inscrição da(s) chapa(s). (art. 3º, parágrafo único, III do Decreto nº 49.502/12).*



Portanto, concluído o processo eleitoral no município, todos os membros do magistério e servidores de escola, inclusive aqueles cuja licença para concorrer a cargo eletivo municipal já se extinguiu e que atenderem aos requisitos (art. 20 da Lei nº 10.576/95), prazos (arts. 28 e 29 da Lei nº 10.576/95) e procedimentos estabelecidos na legislação e na regulamentação publicada, estão em condições de concorrer à indicação às funções de Diretor e Vice-Diretor(es) dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jose Clovis de Azevedo".

Prof. Dr. Jose Clovis de Azevedo,
Secretário de Estado da Educação.